



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2019

Dispõe sobre Inscrição de Serviço e Atualização do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP, da Fundação Espirita Judas Iscariotes.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 18/2017 que dispõe sobre o Processo de Atualização da Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como de Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP;

Considerando a Resolução CMAS nº 20/2017 Dispõe sobre Atualização dos serviços executados e inscritos neste Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP, pela Entidade Fundação Espirita Judas Iscariotes;

Considerando o recebimento do Plano de Ação 2019 do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia do Idoso da Fundação Espirita Judas Iscariotes;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2019;

RESOLVE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

ARTIGO 1º – Inscrever o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia do Idoso , que será executado pela Fundação Espirita Judas Iscariotes.

ARTIGO 2º - Atualizar o Certificado de Inscrição da *Fundação Espirita Judas Iscariotes* – CNPJ – 47.985.189/0001-82, inscrita sob o número 04/2012, atualmente executora dos seguintes serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente:

I - Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;

II - Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

III- Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos;

IV - Serviço de Proteção Social Especial – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva;

V - Serviço de Proteção Social Especial – Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia do Idoso.

ARTIGO 3º – O CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social da entidade conforme previsto no Plano Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social.

ARTIGO 4º – A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5º – A suspensão ou cancelamento da inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo a pedido da própria entidade ou por constatação de irregularidade.

ARTIGO 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 07 de junho de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho
Presidente do C.M.A.S

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-mail: cmas@franca.sp.gov.br
Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312